

REQUERIMENTO Nº 9.571/2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger, Presidente da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, com endereço à Rua Martin Afonso de Souza nº 270 - Garcia, na cidade de Salvador, Cep. 40.100-050, inscrita no CNPJ sob o nº 16.406.522/0001-28, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 4790 de 13 de julho de 1988, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger
Presidente da Entidade